



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 816/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a faculdade pre vista no Artigo 101 do Estatuto baixado pelo Decreto nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987, considerando o que consta do Ofício nº 01/95 do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho en tre a Universidade Estadual do Ceará e ÂNGELA JULITA LEITÃO DE CARVALHO, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes no Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art.2º - A contratação terá início em 15 de fevereiro e término em 31 de dezembro de 1995, e, para fins de pagamento terá por ba se a equivalência do que ganha um Professor Assistente - Nível IV, no re gime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1995.

Prof. Hélio Bomfim de Macêdo
Reitor em exercício

Homologada p/Res. nº 829/95- CEPE